



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 80

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 23 / 06 / 19 80
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 43/80

INICIATIVA:

Vereador Wilson Gonçalves

HISTORICO:

Concede título de cidadania Ao Dr.
Teddy Osman Segura Ywguil

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e setenta e oitenta, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



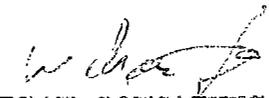
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 43/80.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Teddy Osman Segura Ywguil.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene alusiva as festividades do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões, 23 de junho de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nasceu em 18 de julho de 1939, em Lima, Capital do Perú, tendo vindo para o Brasil com a idade de 27 anos, mais ~~mais~~ precisamente para o Rio de Janeiro, onde fez pré-vestibular no Curso Miguel Couto-GB, passando em 1963 para a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Foi Bolsista auxiliar acadêmico de Medicina no Hospital "Carlos Chagas", bem como no "Miguel Couto", por concurso, classificando em 36º lugar entre 600 candidatos. Colou grau em dezembro de 1969, fazendo especialização no Curso de Pós Graduação pela Pontificia Universidade Católica e Residência Médica em Cardiologia.

Veio para o nosso Estado, contratado em cargo de confiança e exercendo o setor de chefia de Unidades Sanitárias.

Naturalizou-se em 1972 e casou-se no Rio de Janeiro com a capixaba de Guaçuí, D. Maria Consuelo Martinez Alvares Segura, originando da união três filhos (Mônica, Eduardo e Mariana).

Em 1973, foi efetivado, por concurso, na Secretaria de Saúde do Estado, tendo nos anos 74 e 75 sido médico legista, para posteriormente ingressar no INAMPS onde atualmente presta serviços.


Wilson Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 43/80.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Teddy Osman Segura Ywguil.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene alusiva as festividades do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões, 23 de junho de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nasceu em 18 de julho de 1939, em Lima, Capital do Perú, tendo vindo para o Brasil com a idade de 27 anos, mais ~~para~~ precisamente para o Rio de Janeiro, onde fez pré-vestibular no Curso Miguel Couto-GB, passando em 1963 para a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Foi Bolsista auxiliar acadêmico de Medicina no Hospital "Carlos Chagas", bem como no "Miguel Couto", por concurso, classificando em 36º lugar entre 600 candidatos. Colou grau em dezembro de 1969, fazendo especialização no Curso de Pós Graduação pela Pontificia Universidade Católica e Residência Médica em Cardiologia.

Veio para o nosso Estado, contratado em cargo de confiança e exercendo o setor de chefia de Unidades Sanitárias.

Naturalizou-se em 1972 e casou-se no Rio de Janeiro com a capixaba de Guaçu, D. Maria Consuelo Martinez Alvares Segura, originando da união três filhos (Mônica, Eduardo e Mariana).

Em 1973, foi efetivado, por concurso, na Secretaria de Saúde do Estado, tendo nos anos 74 e 75 sido médico legista, para posteriormente ingressar no INAMPS onde atualmente presta serviços.


Wilson Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 43/80.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Teddy Osman Segura Ywguil.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene alusiva as festividades do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões, 23 de junho de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

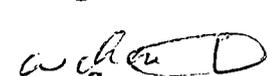
JUSTIFICATIVA:

Nasceu em 18 de julho de 1939, em Lima, Capital do Perú, tendo vindo para o Brasil com a idade de 27 anos, mais ~~precisamente~~ precisamente para o Rio de Janeiro, onde fez pré-vestibular no Curso Miguel Couto-GB, passando em 1963 para a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Foi Bolsista auxiliar acadêmico de Medicina no Hospital "Carlos Chagas", bem como no "Miguel Couto", por concurso, classificando em 36º lugar entre 600 candidatos. Colou grau em dezembro de 1969, fazendo especialização no Curso de Pós Graduação pela Pontifícia Universidade Católica e Residência Médica em Cardiologia.

Veio para o nosso Estado, contratado em cargo de confiança exercendo o setor de chefia de Unidades Sanitárias.

Naturalizou-se em 1972 e casou-se no Rio de Janeiro com a capixaba de Guaçuí, D. Maria Consuelo Martinez Alvares Segura, originando da união três filhos (Mônica, Eduardo e Mariana).

Em 1973, foi efetivado, por concurso, na Secretaria de Saúde do Estado, tendo nos anos 74 e 75 sido médico legista, para posteriormente ingressar no INAMES onde atualmente presta serviços.


Wilson Gonçalves



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 23/06/1980

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 23/06/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 23/06/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redações
PROJETO DE Lei N° 43/80
INICIATIVA: Wilson Gonçalves
RELATOR: ITO COELHO

Relatório

A matéria é Constitucional e legal.

Favores
pela aprovação.
Sl, 23/06/80

MS

Astor Dely de Saute

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 23/06/80

[Signature]
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43/80.- - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Ca-
choeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições Legais:
Faço saber que a Câmara decretou a seguin-
te Lei:

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. '
Teddy Osman Segura Ywguil.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue'
na "sessão solene" alusiva as festividades do "Dia de Cacho
eiro", do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
23/06/80	043/80
Requisito - L.P. - 313/Em	